
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 107/2023

DECRETO Nº 107/2023

Aprova a retificação do Regulamento do 02º CANTA RIO – Festival de Música Sertaneja e Popular Brasileira de Rio Azul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica retificado o Regulamento do 02º CANTA RIO – Festival de Música Sertaneja e Popular Brasileira de Rio Azul, nos termos constantes do Anexo único que faz parte do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 07 de julho de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

**REGULAMENTO GERAL DO 2º CANTA RIO
FESTIVAL MUNICIPAL E REGIONAL DE MÚSICA
SERTANEJA E POPULAR BRASILEIRA DE RIO AZUL
– PR**

2ª RETIFICAÇÃO

Art. 1º - O §2º do Art. 7º do Regulamento do 2º Canta Rio – Festival Municipal e Regional de Música Sertaneja e Popular Brasileira de Rio Azul – PR passa a constar com a seguinte redação:

Art. 7º - (...)

§2º - Não serão aceitas interpretações internacionais, folclóricas e demais ritmos exceto sertanejo, gaúcho, gospel e mpb, cabendo a comissão organizadora a aceitação ou não da música escolhida, conforme lista que será divulgado no dia 10/07/2023, nas páginas do facebook da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento do 2º Canta Rio – Festival Municipal e Regional de Música Sertaneja e Popular Brasileira de Rio Azul – PR.

Rio Azul-PR, 07 de julho de 2023.

ADRIANA PETRESKI PLODOVISKI RYMSZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jacieli Porochniak
Código Identificador:8C3718EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/07/2023. Edição 2811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>